

**ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ANO 2021**

No dia 13 de agosto de 2021, às 11:30 h, na sala de reuniões, reuniu-se o egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos excelentíssimos senhores conselheiros: Gério Patrocínio Soares, Defensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Subdefensor Público-Geral, Galeno Gomes Siqueira, Corregedor-Geral, Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez, Liliana Soares Martins Fonseca, Guilherme Rocha de Freitas, Secretário, Luiz Roberto Costa Russo, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães e o Presidente da ADEP, Fernando Campelo Martelleto. Justificada a ausência da conselheira Andréa Abritta Garzon Tonet -----

Havendo quórum regimental, o Dr. Gério cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão.-----

Na sequência, o Dr. Gério seguiu para a leitura e aprovação de atas das sessões anteriores.-----Em seguida, passou para o item dois da pauta, momento aberto, indagando se havia algum inscrito. O conselheiro Guilherme Rocha respondeu que não havia nenhum inscrito.-----

O conselheiro Gustavo Dayrell aproveitou a oportunidade para agradecer os colegas que enviaram as informações que solicitaram no procedimento sobre a tutela coletiva, que ajudou muito a entender um pouco mais sobre o funcionamento da Instituição. Disse que receberam trabalhos brilhantes e destacou o da Infância e Juventude, dizendo ser um trabalho primoroso. Salientou ainda que o prazo para envio das informações vence na segunda-feira e que as mesmas estão sendo fundamentais para entender o trabalho e buscar melhorias.-----

Depois disso, o Dr. Gério seguiu para o item 3 da pauta, que trata do Procedimento nº 027/2021, referente à lista de antiguidade apurada até 31/07/2021, tendo como requerente a SGPSO e como relator o conselheiro Guilherme Rocha de Freitas, lhe passando a palavra. O conselheiro relator, em seguida, seguiu para a leitura do relatório. Finalizada a leitura, remeteu o procedimento à apreciação do Conselho, com sugestão de aprovação. Em seguida, o Dr. Gério abriu a votação para os demais conselheiros. Todos os conselheiros apresentaram-se de acordo com o relator. Com isso, o Dr. Gério anunciou, por unanimidade, aprovado o Procedimento nº 027/2021, nos termos apresentados pelo relator.-----

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Gério aproveitou o momento para parabenizar a posse dos novos Defensores ocorrida antes da sessão e disse ser mais um momento histórico para o Conselho Superior. Em seguida, foi encerrada a sessão às 12:30, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores conselheiros. Belo Horizonte, 13 de agosto de 2021.-----

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

Nikolas Stefany Macedo Katopodis
Subdefensor Público-Geral

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral

Guilherme Rocha de Freitas
Conselheiro Eleito (Secretário)

Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos
Conselheiro Eleito

Luiz Roberto Costa Russo
Conselheiro Eleito

Heitor Teixeira Lanzillotta Baldez
Conselheiro Eleito

Liliana Soares Martins Fonseca
Conselheira Eleita

Fernando Campelo Martelleto
Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas



Documento assinado eletronicamente por **NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS, Subdefensor Público-Geral**, em 18/11/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ROCHA DE FREITAS, Defensor Público**, em 18/11/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GERIO PATROCINIO SOARES, Defensor Público**, em 21/11/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO COSTA RUSSO, Defensor Público**, em 21/11/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CAMPELO MARTELLETO, Defensor Público**, em 23/11/2022, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GALENO GOMES SIQUEIRA**, **Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 24/11/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO FRANCISCO DAYRELL DE MAGALHAES SANTOS**, **Defensor Público**, em 29/11/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LAGE PESSOA DA COSTA**, **Defensora Pública**, em 29/11/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR TEIXEIRA LANZILLOTTA BALDEZ**, **Defensor Público**, em 06/12/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Soares Martins Fonseca**, **Defensor Público**, em 26/01/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0050044** e o código CRC **0F46837F**.
